

15

Bairns Orientals qualitate de effaro de omni  
millecentos e oiro. E Administrador Heu-  
riquez foi o fante Cardoso. E asq  
reals continha o referido testamun-  
to publico, verba de cello e apresenta-  
cao do que o que ois e aqui fiel-  
mente fiz registar desprohibidas  
lado e que hme repito por ora es-  
te foi conferido e eu poder do apre-  
sentante Alvaro de Lousis Dias, que  
se como o recebeu comigo assignta.  
Tudo e Administrador do Bairns  
Orientals vinte e quatro de Mar-  
co de mil novecentos e oiro. E eu  
Antonio Augusto de Lousis, secretario  
do mesmo e assignta  
Antonio Augusto de Lousis  
Antonio Augusto de Lousis

9  
Registo do testamento a beito, mas  
aprovado, em que se  
omitiram as forma-  
lidades extornas, com  
que falleceu em dese-

V. Lardner

dezenove de março  
de mil novecentos e  
oito, Alexandre Vi-  
centi da Silva, casa-  
do e residente em São  
Paulo, meirinho e comarca,  
morador que foi na  
rua do Campo Lido,  
freguesia de Tara-  
nhos, d'esta cidade.

Em Nome de Deus Amem. Eu Ale-  
xandre Vicente da Silva, amau-  
rante, morador na rua do Campo  
Lido n.º 126, freguesia de Tara-  
nhos, d'esta cidade, estando em  
meu perfeito juizo e livre de coac-  
ção faço este meu testamento e  
disposição de ultima vontade se-  
la forma seguinte: Sou legitima-  
mente casado com Josephina Fran-  
cisca da Silva, não existindo do  
nosso matrimonio filhos ou outros  
descendentes, mas tenho ainda  
viva minha mãe Margarida Vi-  
centi d'Alveira que é a minha

minha única herdeira das duas lín-  
eas da minha herança; por meu  
cuidado - me licito dispor da minha  
herança ou quotidade disponível a deisco  
e lego a minha dita mulher  
repleta Francisca da Silva. E  
por meu, do meu fallecimento já  
meio for viva minha mãe, ven-  
taf caso, instituo por minha  
única e universal herdeira  
a mesma minha mulher.  
Deigo e lego a meu sobrinho e a  
filhado Alexandre, filho de meu  
irmão Antonio a minha cor-  
culta de ouro e o relógio que eu  
usar por occasião do meu fal-  
lecimento e ao meu sobrinho  
Carlos, filho do mesmo meu ir-  
mão Antonio a minha espingui-  
da de caça e respectivos pertences.  
Quero que o meu enterro seja feito  
com toda a modestia, devendo o  
meu cadaver ser amortalhado com  
a minha melhor roupa pretta, net-  
tudo em caixão fechado, forrado de

Y. Landrum

depreto seu galvão, contendo em  
 seu funeral e sepultado em ca-  
 taemba perpetua no cemiterio da  
 Comandante de Nossa Senhora da  
 Lapa. Não quero armacao algu-  
 ma na Lapa a não ser uma lá-  
 rima simples com armacao freta  
 seu galvão, devedo dhi ser resado  
 um resposo por annos padre. Que  
 se que no dia seguinte ao do  
 meu fallecimento se diga uma  
 missa por minha intenção e que  
 depois se digam mais cinco mis-  
 sas por minha alma, cinco por  
 alma de meu pai, tres por alma de  
 meu padrao José Pereira Salga-  
 do e tres pelas almas de minhas  
 irmãs Anna, Emilia e Leonor,  
 por cada uma; quero mais que  
 alguma de minha roupa de res-  
 tir, bruce e de cõr, seja distribuida  
 a vontade de minha mulher, por  
 todos os meus sobrinhos, filhos de meu  
 irmão Antonio e de minha irmã  
 Maria. Nomeio por meus testa-

Testamenteiro em primeiro lugar a  
minha mulher e em segundo lugar a  
meu irmão Antonio. E nomeio para  
meus testamenteiros em primeiro  
lugar a minha mulher e em se-  
gundo lugar a meu irmão An-  
tonio. E d'esta forma teinho conclu-  
do este meu Testamento e disposicoes  
de minha ultima vontade que  
quero valha em pais e fora d'elles  
e va por meu Escrito e rubricado  
e assignado. Feito desente de Ju-  
lho de 1896 e seis. Alexandre Vi-  
cente da Silva. - O Testamento. Saiba  
quantos virem este auto de appro-  
vacao de testamento; que no anno do  
Nascimento de Nosso Senhor Jesus  
Christo de mil oito centos noventa  
e seis, aos dezoito dias do mez de  
Julho, nesta cidade do Rio de Janeiro,  
no bairro da Lapa, casa numero cen-  
to e vinte e seis, frequentia de ba-  
rbaes, avouca eu Teobaldo Vianna,  
aqui presente meu e os cinco  
testamenteiros nomeados acima no

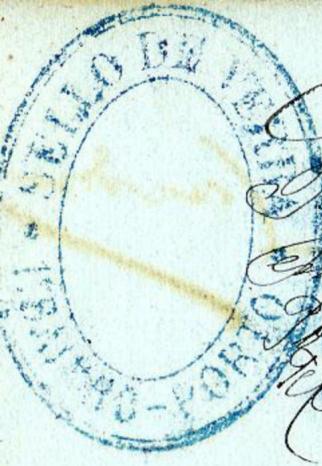
V. Santos

nomeadas e no fim assignados com-  
pareceu o Ilustrissimo Alexandre  
Vicente da Silva, casado, proprieda-  
rio, n'esta casa morador: meu co-  
nhecido e das referidas testemunhas  
que tambem conheço, verificando  
em ellas a identidade d'elle e  
que estava em seu perfeito uso e  
livre de toda e qualquer coacção  
e por elle dito Alexandre Vicente  
da Silva perante as mesmas tes-  
temunhas me foi apresentado  
este testamento ou disposição de  
clarando-me como elle é a sua  
ultima vontade, que querias elle  
approvar e entregar aberto sus-  
stituindo das formalidades exte-  
rias de o fechar, coser e lacrar,  
e qual testamento vi sem o ler e  
achei estar escripto e assignado  
por elle dito testador, com duas  
paginas incluindo aquella em  
que principia este dito exten-  
sivato por elle e não ter bornas; eu  
testifico, emenda ou notigman-

marquial. E pseudo-me o dito testá-  
mento apresentado na forma que a  
lei ordena, larrei este auto de appro-  
vação a que foram continuamente os  
testamentos presentes e futuros da  
Luz, e sendo quando lido, n'este  
morador José Brito de Santos e outros  
José e António Braga, e outros, e  
os negociantes moradores no Largo  
de São João, Alexandre e António Rui-  
te e António Fernandes e Ferreira, au-  
tor e outros, negociantes moradores na  
rua da Valle Formosa, todos de maior idade, e  
são portugueses e de esta cidade que são  
assignados este auto e o testador, depois  
de lido e lido em voz alta e em  
bellião por o não querer ler o testador que  
se de lhe advertir que tinha tal  
de terem sido praticadas e cumpridas em  
acto e em todas estas formalidades  
sou fei eu Thomaz de S. Pedro Tabelião  
que escrevi e assigno em publico e rasgo,  
legados e signas publicas e rasgo e rasgo  
em cells de importância de mil reis e deis da conti-  
nuação industria e importância total de seis

V. L. L. L.

cento e cincoenta reis e Thomas de Aguiar, degen-  
 re de julho. - Alexandre Nicolle de Silva. - Coutinho da  
 Silva e Souza. - Jose Paulo do Souto. - Coutinho Jose  
 Coutinho Braga. - Alexandre Monteiros Prieto.  
 Coutinho Fernandes Ferreira. - Apresentação.  
 Este testamento foi apresentado nesta administração  
 nesta data para ser dado a registro, achando-se es-  
 crito, assinado e rubricado pelo testador em uma  
 folha de papel e vinte e uma linhas da segun-  
 da, sem emenda, bonão entalinhado, nem man-  
 gual ou outro qualquer coisa que turva a força.  
 Foi lido no livro que se está no livro  
 a folhas 13 verso, e fica registrado no livro cen-  
 tes e trinta e dois e o mesmo a folhas nove e  
 seis verso. - O Administrador de Paulo Orm-  
 tal e qual de nome de omni e mero-  
 do e curi. - O Administrador Henrique Jose  
 do Souto Cardoso. - Nada mais continha o referi-  
 do testamento do que o que ditos e aqui fielmente  
 fiz registro do proprio original que me apresent-  
 for onde este foi conferido e em poder da minha  
 Josephina Francisca da Silva, que se como o  
 recebeu vai assignar, rescapam-se as rasuras e  
 folhas viradas e ditos "um" e no verso da mes-  
 ma pagina em seu mais lugar a omnia



N.º 2515

Pagos de seis mil reis de sello  
em 100 milrs. S'este livro para registro de Testamento  
feito e 1.º Bairro n.º 9 de Dezembro de 1910 e de  
Escrivão de Fazenda Recebidos

minha mulher e em segundo lugar minha filha e filha  
Paula Administradora do Bairro Oriental 29 de março de  
1911 eouse. Com Antônia Augusta de Almeida, em

Yenguefundo  
Josefina Francisca da Silva.

Antônia Augusta de Almeida

Verba de sello d'este testamento.

Numero quatro mil cento e setenta e seis. Pagou  
quatro mil reis de sello em duas meias folhas  
d'este testamento. Paulo e primeiros bens, trã  
lá de março de mil novecentos e onze, eouse do  
Escrivão de Fazenda e primeiros, primeiros do  
primeiro Belo Recebido e Pagado.

Tem este livro com folhas devidamente numerada  
das, por mim Administrador rubricadas com o  
meu cognome de "Yenguefundo" de que uso  
pelo juiz exarar este termo de encerramento.  
Porto e Administração do Bairro Oriental  
29 de Dezembro de 1910.

O Administrador  
Yenguefundo